

Livia dos Santos Vasquez < livia.vasquez@tjam.jus.br>

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta - VK

2 mensagens

**Livia dos Santos Vasquez** livia.vasquez@tjam.jus.br> 16 de outubro de 2023 às 16:28 Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2023, (SEI nº 2023/000013433-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa VK - G1, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à DVPM:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia, 18/10/2023, às 12:00h.

At.te, Lívia Vásquez COLIC/TJAM



18 de outubro de 2023 às 09:55

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / senhoras

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa VK, referente ao Grupo 1 do PE044/2023.

- 1) Descrições conforme Termo de Referência.
- 2) Os valores da proposta ajustada são inferiores ao da proposta cadastrada.
- 4) Considerando que o valor está cerca de 70% abaixo do estimado por esta administração, solicitamos evidências de que a proposta é exequível neste valor, como por exemplo, envio de NFs ou contratos para itens similares, em valores próximos aos oferecidos.

A manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica deste grupo.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça Tribunal de Justiça do Amazonas Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]